

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 26.
Portaria nº 903, publicada no D.O.U. de 9/7/2012, Seção 1, Pág. 24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdade Trevisan Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Trevisan Escola Superior de Negócios - FAT, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo		
RELATOR: Antonio de Araújo Freitas Junior		
e-MEC Nº: 20073486		
PARECER CNE/CES Nº: 547/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/12/2011

I – RELATÓRIO

A Trevisan Escola Superior de Negócios - FAT é um estabelecimento de educação superior, recredenciada pela Portaria MEC nº 167 publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2008, com sede na Rua Bela Cintra, nº 934, bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A IES é mantida pela Faculdade Trevisan Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.195.861/0001-60, com sede no mesmo endereço da mantida, registrada no 4º Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, nº 383.097, possuindo alterações posteriores, sendo a última, 9ª Alteração, sob o nº 550.364.

Missão da IES

A IES tem como missão: *promover o desenvolvimento humano e profissional por meio de soluções inovadoras e de excelência em ensino e gestão.*

Cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela FAT

Segundo informações extraídas do Relatório do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a IES apresenta os seguintes cursos de graduação e pós-graduação: Graduação - Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Marketing, Relações Internacionais e Pós-graduação *lato sensu* - MBA de Contabilidade e Controladoria, Gestão Tributária e Gestão e Marketing Esportivo.

Contextualização

O Município de São Paulo é o principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América Latina. É a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul do mundo. São Paulo é também a cidade brasileira mais influente no cenário global, sendo considerada a 14ª cidade mais globalizada do planeta. O Município de São Paulo passa hoje por uma transformação em sua economia. Durante muito tempo a indústria constituiu uma atividade econômica bastante presente na cidade, porém São Paulo tem atravessado nas últimas três décadas uma clara mudança em seu perfil econômico: de uma cidade com forte caráter industrial, o município tem cada vez mais assumido um papel de cidade terciária, pólo de serviços e negócios para o país.

O Município de São Paulo possui um PIB (2008) de R\$ 357.116.681 mil, IDH (2000) de 0.84, IDI (2004) de 0.80 e taxa de analfabetismo entre 10 e 15 anos de 1.80 e, as notas médias do ENEM de 2009 foram de 539.70 para as escolas da rede estadual e 631.34 para as escolas da rede privada.

Resultados ENADE, IDD e CPC

O quadro a seguir, apresenta os resultados do ENADE, IDD e CPC, da IES, em 2009.

Área	Ano	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
Administração	2009	3,15	4	3,7581	2,92	3
Ciências Contábeis	2009	2,94	3	2,5826	2,50	3
Relações Internacionais	2009	1,57	2		1,56	2

Fonte: site do INEP

Resultados dos IGCs 2008/2010

Os IGCs da Trevisan Escola Superior de Negócios - FAT, no período de 2008 a 2010 foram:

Ano	IGC Contínuo	IGC Faixa
2010	2,51	3
2009	251	3
2008	321	4

Fonte: site do Inep

Ressalta-se que no ano de 2008 a IES encontra-se registrada no INEP como Faculdade Trevisan.

Avaliação do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O processo de credenciamento foi analisado pelo INEP que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Anna Christina de Almeida (coordenadora da comissão), Alexandre Alvarenga Palmeira e Maria Beatriz Balena Duarte, no período de 24/05/2011 a 28/05/2011 02 a 06 de maio de 2010, que realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 87388, atribuindo o conceito global “3” à instituição, com base nos seguintes conceitos atribuídos às dimensões analisadas:

Os avaliadores atribuíram os seguintes conceitos às dez dimensões:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do	4

<i>patrimônio cultural.</i>	
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	4
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	2
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	2
<i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	4
CONCEITO FINAL	3

A seguir encontram-se as transcrições das avaliações do INEP com relação às dimensões: 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho e 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios que apresentaram conceito 2 (dois).

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo (sic), seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 5.2. Formação do corpo docente Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. 5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários: Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em*

consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica. 5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido. 5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. 5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

Atualmente a IES possui ao todo 53 docentes, inicialmente 6 constavam como graduados, foram analisadas a documentação em sua totalidade dos professores cadastrados no sistema e-mec. Dentre as pastas docentes analisadas, foram verificadas divergências quanto a titulação docente, onde efetivamente 2 docentes possuem apenas graduação, os docentes a seguir apesar de estarem cadastrados como graduados são pós-graduados: CARLOS NABIL GHOBRI (Doutor), ALESSANDRO BORRASCHI FERREIRA (Especialista), RENATO TAVARES DE JESUS (Especialista) e SEVERINO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO (Especialista).

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho estão expressas nos documentos oficiais da IES, sendo coerentes entre si. Em reunião com os docentes e funcionários, observou-se que são cômicos da política institucional adotada, bem como do perfil e condições e desenvolvimento de trabalho (sic) praticados. O plano de carreira docente está devidamente protocolado (sic) na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo, registro NUDPRO/DRT-SP 46219.009531/2011-74 no dia 12/05/2011. Existe um Programa de Capacitação Docente devidamente regulamentada, além da IES apresentar uma série de ações de apoio a docentes que estão realizando cursos de pós-graduação. Quanto ao vínculo empregatício 100% dos docentes estão sob registros legais da legislação brasileira, conforme a CLT. A formação do corpo docente não está adequada aos referenciais mínimos exigidos para Faculdades, pois a mesma obedece as seguintes características:

Titulação	Nº	Docentes(%)
Doutorado	12	22,64%
Mestrado	17	32,08%

Especialização	22	39,62%
Graduação	2	3,77%

Por se tratar de uma Faculdade, o corpo docente tem qualificação abaixo do referencial mínimo de qualidade. Porém, todos os docentes apresentam experiência profissional e qualificação adequada para o exercício do magistério superior, muitos dos quais ainda mantêm forte relação profissional na sua área de formação.

Conforme observado “in loco”, as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão em implementação, em virtude do Plano de Cargos e Salários existem ações e políticas de incentivo ao corpo docente para capacitação. Quanto à dedicação docente a mesma obedece as seguintes características:

Dedicação	Nº	Docentes (%)
Integral	1	1,89%
Parcial	2	3,77%
Horista	50	94,34%

Quanto ao perfil (formação e experiência) do pessoal técnico-administrativo, o mesmo está acima das políticas constantes nos documentos oficiais da IES. No que diz respeito às políticas de capacitação foram identificadas ações condizente com tais práticas. Ressalta-se a existência de Plano de Cargos e Salários, e benefícios diretos como bolsas para o funcionário e/ou dependentes estudarem na IES, o ambiente de trabalho demonstrou ser extremamente organizado, tranquilo e profícuo;

A IES não está autorizada a fornecer cursos de EAD.

Pelo exposto, os indicadores avaliados configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade, resultando em conceito 2 para esta dimensão.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo (sic) de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

Durante a avaliação “in loco” observou-se que a IES possui orgaos (sic) colegiados. Percebe-se que os órgãos e gestão é coerente com o PDI;

A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. Verificou-se, por parte da IES, a preocupação com a melhoria dos níveis de aprendizagem e satisfação dos alunos que tem levado a ações mais diretas da coordenação de curso.

Os conselhos superiores e os colegiados de curso cumprem os dispositivos regimentais, até o presente, de forma bastante simplória, encontrou-se pouca evidencia de sua atuação direta, salvo poucas atas de reuniões entre os anos de 2008 a 2011, porém ressalta-se novamente que a mesma manifestou através de seus gestores acadêmicos um caminhar em direção a um maior e melhor funcionamento de seus órgãos colegiados;(sic)

Os indicadores avaliados configuram um quadro AQUEM (sic) ao que expressa o referencial mínimo de qualidade, resultando em conceito 2 para esta dimensão.

Considerações da SESu – Secretaria de Educação Superior

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, conforme parcialmente transcrito a seguir:

A instituição apresentou um quadro satisfatório de qualidade, tendo sido apresentadas no relatório poucas fragilidades.

A principal delas se refere ao fato de que o corpo docente contar com 3,77% de professores sem comprovação de título de pós-graduação.

Os conselhos superiores e os colegiados de curso, segundo a Comissão, cumprem os dispositivos regimentais de forma bastante simplória, e foi registra pouca evidencia de sua atuação direta, salvo poucas atas de reuniões entre os anos de 2008 a 2011.

Nas demais dimensões e requisitos, a instituição obteve conceito satisfatório ou além do referencial mínimo de qualidade.

Sendo assim, é conveniente que a instituição atente para as deficiências apontadas a fim de sanear-las.

Conclusão da SESu

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Trevisan Escola Superior de Negócios, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Faculdade Trevisan Ltda., com sede e foro em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II – MÉRITO

Com base nos Relatórios da Comissão de Avaliadores do INEP que deram conceito 3 (três) para a IES e da Secretaria de Educação Superior que deferiu parecer favorável ao

recredenciamento, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, passo ao voto:

III – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Trevisan Escola Superior de Negócios - FAT, com sede na Rua Bela Cintra, nº 934, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Faculdade Trevisan Ltda., com sede na Avenida Tiradentes nº 998, bairro Luz, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior - Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente